

LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO É SANCIONADA

INFOTRAB Nº 27 - Novembro 2015

Foi publicada no DOU do dia 20/11, a Lei n.º 13.189/2015, estabelecendo regras e procedimentos para a adesão e funcionamento do Programa de Proteção ao Emprego (PPE).

As normas haviam sido inicialmente propostas na Medida Provisória 680/2014 e fazem parte de uma tentativa de auxiliar a recuperação de empresas em situação de crise financeiro-econômica por meio da diminuição proporcional de salários e jornada dos empregados.

A nova lei incorpora dispositivos do Decreto n. 8.479/2015, que regulamenta o programa, assim como da Resolução do Comitê do PPE 02/2015. Contudo, traz também orientação complementares acrescentadas pelo Congresso Nacional.

A adesão poderá ser feita até 31 de dezembro de 2016. O PPE fica extinto em 31 de dezembro de 2017.

Íntegra da Lei poderá ser consultada através do link:

http://d-click.fiemg.com.br/u/18081/811/79575/1265_0/8986e/?url=http%3A%2F%2Fpesquisa.in.gov.br%2Fimprensa%2Fjsp%2Fvisualiza%2Findex.jsp%3Fdata%3D20%2F11%2F2015%26jornal%3D1%26pagina%3D1%26totalArquivos%3D384